

PORTARIA N.º 180/2020

A Diretora Executiva do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Tangará da Serra - SERRAPREV, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando nos termos do Art. 20, da Lei Municipal n.º 191, de 29 de agosto de 2014, que altera a redação da Lei Municipal nº 153 de 14 de abril de 2011, que rege a previdência municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **AUXÍLIO-DOENÇA**, à servidora **ELZI FIGUEREDO DA SILVA**, UNIÃO ESTÁVEL, portadora do RG n.º 10898190, SJ/MT e do CPF n.º 788.204.301-00, residente e domiciliada neste Município, efetiva no cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na CME JOAO MARIA DO NASCIMENTO, com vencimentos integrais, a partir de **16/05/2020** e término em **31/07/2020**, conforme processo administrativo do SERRAPREV, n.º **2020.05.00014R4**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de **16/05/2020**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Tangará da Serra - SERRAPREV, em TANGARÁ DA SERRA - MT, 12/05/2020.

LAURA PEREIRA
Diretora Executiva